



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ATA N.º 02/2012
DE
23/02/2012**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 02/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 23 de fevereiro de 2012

Início da Reunião: 14.45 horas

Términus da Reunião: 17.00 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das catorze horas e quarenta cinco minutos do dia vinte três de fevereiro de dois mil e doze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Cartaxo, Paulo Jorge Vieira Varanda, pelo Município de Chamusca, Sérgio Morais da Conceição Carrinho, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta ata. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 01/2012

Foi presente ao Conselho Executivo a ata n.º 01/2012, da reunião realizada a 26 de janeiro de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 E N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E N.º 2 ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES -----

Foram presentes para ratificação a alteração orçamental n.º 2 e n.º 3 ao Orçamento da Despesa e n.º 2 às Atividades Mais Relevantes, as quais foram ratificadas por unanimidade de todos os membros presentes. -----

3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO DA LEZÍRIA DO TEJO (PTDLT) DE CANDIDATURAS -----

Os membros presentes procederam à ratificação de enquadramento no Programa Territorial de Desenvolvimento da Lezíria do Tejo (PTDLT) elaborado pelo Presidente do Conselho

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Executivo, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, ao abrigo da competência delegada em Reunião do Conselho Executivo de 26 de Agosto de 2010, da seguinte candidatura: -----

Preservação da Memória Coletiva de Coruche – Acervo Documental Histórico – Beneficiário: Município de Coruche -----

Foi presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Dionísio Simão Mendes, referindo que por lapso, no pedido inicial esta operação foi enquadrada na alínea g) quando deveria ter sido na alínea h), bem como parecer do Instituto dos Museus e da Conservação, em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade ratificar a decisão do Presidente do Conselho Executivo em como esta operação enquadra-se no Eixo 3 – Património Cultural do PTDLT. -----

4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER JURÍDICO PARA ASSESSORIA AOS ÓRGÃOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO” -----

Foi presente a informação n.º 11/2012 dos serviços que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Pacheco de Amorim, Miranda Blom, Polónio de Sampaio & Associados – Sociedade de Advogados, RL. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Pacheco de Amorim, Miranda Blom, Polónio de Sampaio & Associados – Sociedade de Advogados, RL, no montante mensal de € 1.080,00 (mil e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por um período de doze meses, perfazendo o valor de € 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que os serviços notifiquem o adjudicatário para que, no prazo de dez dias úteis, apresente os devidos documentos de habilitação. -----

Foi também presente a minuta do contrato a celebrar, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “HOMOLOGAÇÃO DA CARTOGRAFIA À ESCALA 1:10.000” -----



Foi presente a informação n.º 09/2012 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Direto, para Aquisição de Serviços para Homologação da Cartografia à Escala 1:10.000. -----

Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 16.800,00 (dezassex mil e oitocentos euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 09/2012 – Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para Homologação da Cartografia à Escala 1:10.000 -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Instituto Geográfico Português, por ser a única entidade a nível nacional que detém competências para homologar cartografia. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelo Serviço de Inovação e Modernização. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação. -----

6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE OBJETOS PROMOCIONAIS PARA O PROJETO MAIS LEZÍRIA” -----

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 12/2012 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do regime geral, para Aquisição de Objetos Promocionais para o Projeto MAIS LEZÍRIA. -----

Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 12/2012 – Aquisição de Objetos Promocionais para o Projeto MAIS LEZÍRIA

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

REBRINDE, Recordações e Brindes, Unipessoal, Lda. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Administrativos e Jurídicos. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

7 – PROCEDIMENTO “AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE INFORMÁTICA DA CIMLT” - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA ABERTURA FEITA EM REUNIÃO DO CE DE 26 DE JANEIRO E NOVA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----



Foi presente a informação n.º 14/2012 dos serviços que refere que o operador económico EasyWorld Consultora Informática, Lda. não apresentou proposta dentro do prazo estipulado no convite, pelo que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Pelo acima exposto, a referida informação coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um novo procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral, para a Prestação de Serviços de Reestruturação da Rede Informática da CIMLT. -----

Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 39.000,00 (trinta nove mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 14/2012 – Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Reestruturação da Rede Informática da CIMLT -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

ATMInformática2 – Soluções e Sistemas, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços de Informática. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO “AJUSTE DIRETO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A REESTRUTURAÇÃO DA REDE INFORMÁTICA DA CIMLT” -----

Foi presente a informação n.º 10/2012 dos serviços que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de ATMInformática2 – Soluções e Sistemas, SA. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a ATMInformática2 – Soluções e Sistemas, SA, pelo valor de € 8.435,90 (oito mil quatrocentos trinta e cinco euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que os serviços notifiquem o adjudicatário para que, no prazo de dez dias úteis, apresente os devidos documentos de habilitação. -----

Foi também presente a minuta do contrato a celebrar, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

9 – APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA REFERENTE AO ANO DE 2011 -----

Foi presente a informação n.º 16/2012 dos serviços que refere os valores apurados respeitantes ao ano de 2011 a serem imputados a cada um dos Municípios, bem como elenca os valores em dívida respeitantes a pagamentos anteriores, tendo merecido a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

10 – SEMINÁRIO SOBRE REABILITAÇÃO URBANA -----

O Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, informou os membros presentes que a SRU Lezíria do Tejo vai realizar um seminário sobre reabilitação urbana, tendo proposto que a CIMLT se associasse a esta iniciativa, em parceria com a SRU, dada a sua importância. -----

Os membros presentes aprovaram por unanimidade a proposta do Presidente do Conselho Executivo. -----

11 – APRECIÇÃO DE PONTO DE SITUAÇÃO DO PROJETO RIBATEJO DIGITAL II – 1.ª FASE ----



Foi presente a informação n.º 15/2012 dos serviços que faz um ponto de situação referente ao projeto Ribatejo Digital II – 1.ª Fase, nomeadamente quanto à execução financeira do mesmo e quanto à situação dos ativos envolvidos na candidatura. -----

Após análise da informação e dos considerandos nela constantes, foi deliberado por unanimidade que: -----

- a) a contrapartida nacional que a CIMLT está a suportar deste investimento, fixada até à presente data em € 113.954,41, deverá ser suportada totalmente pela CIMLT com o consequente impacto nas contas do ano de 2012; -----
- b) todos os ativos envolvidos na candidatura que fisicamente já se encontram em poder dos Municípios deverão ser transferidos para estes, mediante autorização do INALENTEJO. ----

12 – APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO CIVIL – KIT DE REALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA -----

Foi presente a informação n.º 17/2012 dos serviços que faz um resumo da reunião do Centro de Coordenação Operacional Distrital, e que coloca à consideração superior a aquisição de kit de realojamento de emergência. -----

Após análise da referida informação, os membros presentes deliberaram por unanimidade rejeitar a aquisição do referido kit, dado tal não se encontrar no âmbito das competências da CIMLT. -----

13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOMEACÃO DE PONTO DE CONTACTO INSPIRE E GESTOR DE METADADOS -----

Foi presente a informação n.º 13/2012 dos serviços que coloca à consideração superior a nomeação de um representante da CIMLT para fazer parte da Rede de Pontos Focais INSPIRE, bem como de um Gestor de Metadados. -----

Após análise da referida informação e dos considerandos nela constantes, os membros presentes deliberaram por unanimidade designar como representante da CIMLT o Secretário Executivo, Dr. António Torres, e para Gestoras de Metadados as técnicas superiores da CIMLT Ana Garcia e Natasha Oliveira. -----

14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS LEZÍRIA -----

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 20/2012 dos serviços que coloca à consideração superior a celebração de um protocolo entre a CIMLT e cada um dos Municípios associados no âmbito do projeto MAIS LEZÍRIA. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade concordar com a celebração deste protocolo e aprovar a respetiva minuta que foi presente a esta reunião. ----

15 – APRECIÇÃO DE OFÍCIO DO TURISMO DO OESTE SOBRE REORGANIZAÇÃO DAS ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO -----

Foi presente ofício da parte do Presidente da Turismo do Oeste, onde expressa o seu ponto de vista sobre a reorganização das Entidades Regionais de turismo. -----

Os membros presentes, após apreciação deste ofício, deliberaram por unanimidade concordar com as posições expressas pelo presidente da Turismo do Oeste. -----

16 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO -----

Os membros presentes fizeram um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global. -----

Atendendo à taxa de execução da Sub-Região, foi unanimemente decidido que todos os Municípios deverão fazer um esforço no sentido de aumentar os níveis de execução. -----

17 – PREPARAÇÃO DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA SOBRE A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL -----

Os membros presentes apreciaram os pontos agendados para a reunião que se irá realizar no dia 27 de fevereiro, na sede da CIMLT com o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa. -----

Após discussão sobre os pontos em agenda, foi considerado por unanimidade dos membros presentes que o reforço de competências das Comunidades Intermunicipais não pode passar pela perda de competências dos Municípios, mas sim pela descentralização de competências da Administração Central. -----

Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que nesta reunião se dê a conhecer a atividade da CIMLT no âmbito do planeamento, economias de escala e criação de empresas municipais de carácter pioneiro, como é o caso da Águas do Ribatejo e da Sociedade de Reabilitação Urbana. -----

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Mais se decidiu transmitir a preocupação pela Lei dos Compromissos, a qual a ser aplicada conforme está, representará a paralisação total da atividade municipal. -----

Mais foi decidido expressar nesta reunião ao Secretário de Estado o descontentamento com a reorganização administrativa territorial autárquica. -----

18 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Apreciação e Votação de Ratificação de Prorrogação de Mobilidade Interna – Bruno Romão -----

Foi presente para a devida ratificação, o despacho do Presidente do Conselho Executivo exarado na informação n.º 18/2012 dos serviços, concordando com a prorrogação da mobilidade interna de Bruno Martim do Pereiro Romão Aquino e Sousa, até 31 de dezembro de 2012. -----

Depois da devida apreciação, o mesmo foi ratificado por unanimidade dos membros presentes. -----

Apreciação de Informação sobre Cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro -----

Foi presente a informação n.º 19/2012 dos serviços, que traz ao conhecimento do Conselho Executivo a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como algumas consequências dela resultantes, tendo esta merecido a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo

CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO
António Manuel de Carvalho Torres


